

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL nº 004, de 09 de janeiro de 1992.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "a" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, o modelo MV-202 de medidor de energia elétrica ativa de indução, cujos características são os seguintes:

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Medidores Schlumberger S/A

Endereço: Rod. Campinas/Mogi-Mirim, km 121 Campinas - SP

1.2 Descrição: Medidor de energia elétrica ativa de indução, polifásico

1.3 Modelo: MV-202

1.4 Tensão Nominal: 120 V

1.5 Corrente Nominal: 15 A

1.6 Frequência Nominal: 60 Hz

1.7 Corrente Máxima: 120 A

1.8 Corrente do Disco (kd): 7,2 Wh/r

1.9 Número de ímãs: 2

1.10 Número de fios: 3

1.11 Número de fases: 3

1.12 Número de elementos motores: 2

1.13 Número de discos: 1

1.14 Velocidade Nominal: 8 1/3 rpm

1.15 Relação entre a corrente máxima e a nominal: 8

1.16 Mancais: Suspensão magnética do mancal inferior

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 26 401 000 051/89.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá possuir placa de identificação, em local de fácil visibilidade, indicando:

a) nome ou marca do fabricante;

- b) número de série e ano de fabricação;
- c) modelo;
- d) frequência nominal, tensão nominal e corrente nominal;
- e) número de fases;
- f) número de elementos motores;
- g) número de fios;
- h) constante do disco;
- i) corrente máxima;
- j) classe;
- l) portaria de Aprovação de Modelo

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e tolerâncias: As verificações e tolerâncias deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

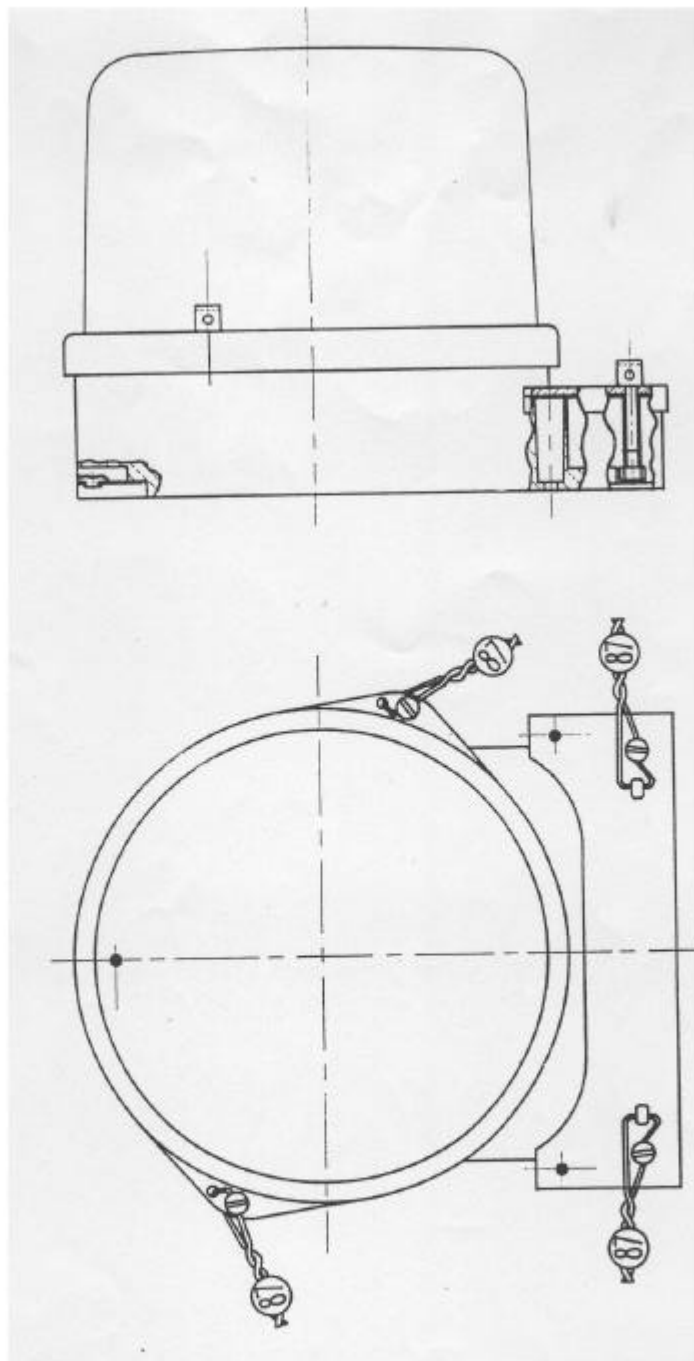
5.1 Plano de selagem do modelo MV-202

5.2 Placa de identificação do modelo MV-202

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Geraldo Vieira Baltar
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 004 DE 09 DE JANEIRO DE 1992



FABRICANTE:

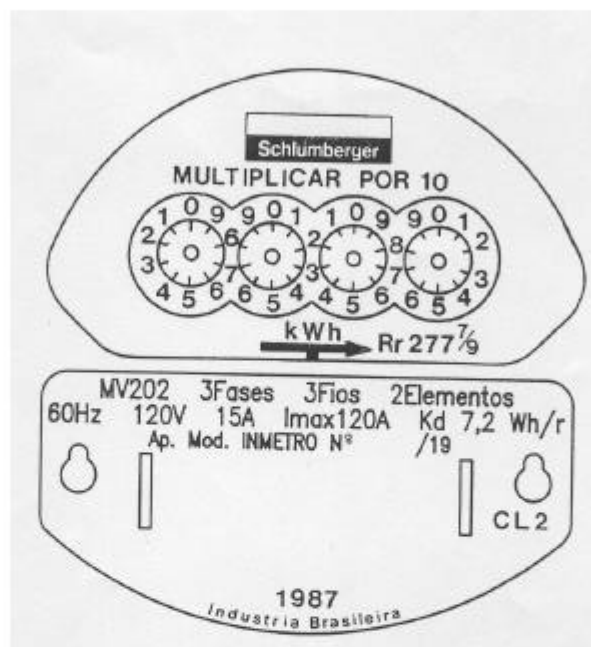
SCHLUMBERGER INDUSTRIAS LTDA

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

PLANO DE SELAGEM – MV-202

ANEXO:
1



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 004 DE 09 DE JANEIRO DE 1992



FABRICANTE:

SCHLUMBERGER INDUSTRIAS LTDA

COTAS EM:

ESCALA:

-

ANEXO:

2

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO – MV-202